



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

## PORTARIA N.º 801/2018

### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECÍFICA.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação do Servidor Responsável pela  
Investigação Preliminar n° 02/2017, instaurada pela Portaria n° 1336/2017, que conclui  
pela necessidade de prorrogação de prazo para melhor apuração dos fatos e  
esclarecimentos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nos moldes do artigo 2, Paragrafo Único, da Lei n°  
1849/2017, autorizado a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria n°  
1336/2017, de 18 de dezembro de 2017, da Investigação Preliminar n° 02/2017, para a  
conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
14 de setembro de 2018

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) E DOM

JOÃO LUIS MOTTA ABDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças